

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 057/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

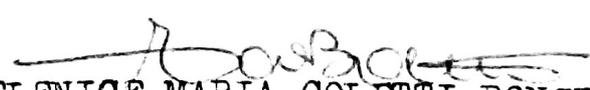
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias
de Licença para tratamento de saúde, ao Sr. ANTONIO PEREIRA
DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, conforme o artigo 196
da Lei nº 1.006/90, e o Processo Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 01 de março de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MARÇO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 07 de março de 1.995.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração